



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2020

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

EMENTA: Convoca Candidatos(as) aprovados(as) para o cargo de; **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, no Concurso Público nº. 001/2018.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07 de março de 2019 e considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior. Convoca o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo nominado(s), para ASSUMIR a respectiva vaga, no dia **21 de fevereiro de 2020, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
17	THAMARA ORNELAS SILVA MATOS	602308

Caso o candidato convocado neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de fevereiro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO – 05.002.133920014.2.003.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 Altônia-PR., 26 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2019

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 057/2019 DE 23 de dezembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **VALTER L MARTINIS & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **08.147.145/0001-21**, neste ato representada pelo **VALTER LAURO MARTINS**, portador do RG n.º 53905226 e do CPF n.º. 761.676.909-87, residente na cidade de PALOTINA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE n.º. 057/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA BRILHO DO PARANÁ NAS FESTIVIDADES DA VIRADA DO ANO 2019/2020**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1,0	Prestação de Serviços de Show Artístico com a BANDA BRILHO DO PARANÁ, com empresa detentora de exclusividade, para compor os eventos, alusivos a Virada de Ano 2019/2020	24.370,00	24.370,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa VALTER L MARTINIS & CIA LTDA e de R\$ 24.370,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **26 de dezembro de 2019** e término em **25 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade N.º 057/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados no dia 31 de dezembro de 2019, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA